



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**072/2026**

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos para a implantação de **rampa de acessibilidade para cadeirantes na parte de trás do estacionamento do Velório Municipal**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de munícipes que utilizam cadeira de rodas ou possuem mobilidade reduzida e que frequentemente enfrentam dificuldades ao estacionar seus veículos na parte de trás do Velório Municipal.

Segundo relatos recebidos, quando os veículos são estacionados nesse local, cadeirantes ou seus acompanhantes precisam empinar a cadeira de rodas para conseguir subir a guia, devido à ausência de rampa de acesso, o que gera risco de acidentes, dificuldade de locomoção e constrangimento.

Ressalta-se que o Velório Municipal é um espaço público de grande circulação, utilizado por pessoas de todas as idades e condições físicas, especialmente em momentos delicados para as famílias. Dessa forma, é fundamental que o local ofereça condições adequadas de acessibilidade, garantindo segurança, dignidade e autonomia às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A implantação da rampa contribuirá para eliminar barreiras arquitetônicas e promover inclusão, atendendo aos princípios de acessibilidade previstos na legislação e melhorando a estrutura de atendimento à população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização do referido estudo e posterior implantação da rampa no local indicado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
**24/03/2026**

  
**MARCOS FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

